**SOLICITAÇÃO DE DEMANDA – SD Nº 03/2023**

|  |
| --- |
| **INTRODUÇÃO** |
| **O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a Contratação de Empresa Especializada que forneça profissionais como, Motorista de Caminhão do Micropavimento, Operador de Máquina de Micropavimento e Ajudante de Mesa Acabadora de Micropavimento para prestarem serviços nos municípios que compõem o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Territorio Nordeste do Paraná.**  Em conformidade com a lei de licitações e contratos, a fase de planejamento da contratação terá início com o recebimento do documento de oficialização da demanda pela área de licitações. este documento deverá ser elaborado pelo departamento demandante. |

|  |  |
| --- | --- |
| **1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE** | |
| Setor Requisitante: Consorcio Publico Intermunipal de Desenvolvimento do Territorio Nordeste do Paraná | |
| Nome do ordenador: Lourival Siqueira da Mata | Cargo: Diretor Executivo |
| E-mail institucional: consorciocodenop@gmail.com.br | Fone: 43 3267 1074 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **2– INFORMAÇÕES GERAIS** | | |
| Nº do processo administrativo anterior | **:** | Não se Aplica |
| Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso: | **:** | Não se Aplica |
| Gestor/gerenciador do futuro contrato **ou** ata de registro de preços | **:** | Lourival Siqueira da Mata |
| Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso | **:** | Joel da Silva Vieira |
| Fiscal (s) do contrato indicado (s) pelo ordenador de despesas | **:** | Comissão de Fiscalização e/ou Servidor designado posteriormente a este ato |
| Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas | **:** | Lourival Siqueira da Mata |
| Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior | **:** | Não se Aplica |
| Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso | **:** | Não se Aplica |
| A licitação anterior foi executada | **:** | Não se Aplica |
| Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior | **:**  **:** | Não se aplica |
| Prazo sugerido para a Contratação | **:** | 12 meses |
| Prazo de entrega ou execução dos serviços | **:** | Imediato |
| Fonte de Recurso | **:** | Livre |
| Indicação da dotação orçamentária | **:** | 000701.001.15.451.0005-200133.90.30.00.002023 |
| Regime regente da contratação | **:** | Lei 14.133/2021 e decreto regulametar nº 056/2023 de 19 de maio de 2023 |
| O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do Consorcio? (Se sim informar o numero do patrimônio do Veículo) | **:** | ( ) Sim / Patrimônio\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  ( x ) Não |

|  |
| --- |
| **3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** |
| O Consórcio possui um caminhão de micropavimento, mesa acabadora e três caminhões, os quais são usados para prestarem serviços em todos os municípios pertencentes ao Consórcio. O consórcio não dispõe de mão de obra qualificada em seu quadro de funcionários para realizar os serviços. Tendo em vista a grande demanda de serviços solicitados pelos municípios consorciados, procede a presente contratação pela necessidade, pois os serviços são de grande relevância. Por outro lado, se justifica a terceirização de mão de obra, posto que o consórcio transfira para a empresa terceirizada não só a responsabilidade pela contratação da prestação de serviço de fornecimento de mão de obra, mas também uma série de fatores, encargos e controles agregados que, somados, implicam em custos significativos, tornando esta alternativa muito mais atrativa e prestigiando o princípio da economicidade e eficiência. |

|  |
| --- |
| **4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO** |
| |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | **ITEM** | **DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO** | **QTDE.** | **UNID.** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL**  Para 12 (doze) meses | | 01 | Contratação de mão de obra especializada com fornecimento de um operador na prestação de serviços de operador de máquina de micro pavimento, para atender a demanda de manutenção de vias públicas dos municípios que compõem CODENOP.  Carga horaria: 40 horas semanais.  Atribuições:  **A** - Executar serviços de preparo de misturas em micro pavimento;  **B** - Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas, esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário;  **C -** Executar com alto nível precisão as misturas em pé-mistura a frio e micro pavimento com polímero;  **D** - Zelar pela limpeza no local de trabalho;  **E** - Coordenar e supervisionar, quando forem necessárias as tarefas inerentes ao cargo;  **F** - Executar outras atividades correlatas. | 12  Meses | Serviço | R$ | R$ | | 02 | Contratação de mão de obra especializada com fornecimento de ajudante de mesa acabadora de micro pavimento, para atender a demanda de manutenção de vias públicas dos municípios que compõem CODENOP.  Carga horaria: 40 horas semanais.  Atribuições:  **A –** Auxiliar a execução dos serviços do Operador da Máquina de Micro pavimento;  **B –** Zelar pela Limpeza no local de trabalho;  **C –** Zelar pela Limpeza da Máquina de Micro pavimento e Caminhão;  **D -** Executar outras atividades correlatas. | 12  Meses | Serviço | R$ | R$ | | 03 | Contratação de mão de obra especializada com fornecimento de motorista de caminhão de miro pavimento, para atender a demanda de manutenção de vias públicas dos municípios que compõem CODENOP.  Carga horaria: 40 horas semanais.  Atribuições:  A - Dirigir caminhão e equipamentos rodoviário, que realizam trabalhos de miro pavimento;  **B** - Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas;  **C** - Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;  **D** - Zelar pela segurança dos operadores da máquina de micro pavimento, veículos e pedestres;  **E** - Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura;  **F** - Fazer pequenos reparos de urgência;  **G** - Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;  **H** - Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;  **I** – Auxiliar, quando necessário, na operação do Micro pavimento;  **J** - Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências;  **K** - Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado.  **L** - Executar outras atribuições afins. | 12  Meses | Serviço | R$ | R$ | | **TOTAL ESTIMADO** | | | | | R$ |   São Jerônimo da Serra-Pr 09 de outubro de 2023.  ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***  **LOURIVAL SIQUEIRA DA MATA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **VENICIUS DJALMA ROSA**  **Presidente do Consórcio** |

**Observações Gerais:**

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido pelo Departamento de Compras ou de Licitação para as complementações necessárias.
2. A especificação do objeto é de responsabilidade do requisitante, devendo ser clara, objetiva e completa. Portanto, deve ser a mais completa possível (o que não significa direcionamento ilegal), contendo todos os detalhes do bem/serviço a ser adquirido ou contratado, sob o risco de ser devolvida para adequação.
3. No caso de não aprovação do início da demanda, encaminhar o formulário para arquivo na Unidade demandante.
4. Todos os documentos anexos à SD deverão ser encaminhados no fluxo subsequente.
5. Em se tratando de Ata de Registro de Preços, ao receber a SD da unidade requisitante, a Diretoria Executiva deverá consultar as demais unidades administrativas acerca da necessidade de inserir outros quantitativos na SD originária, anexando as respectivas respostas ao novo documento que formalizará, consolidando as solicitações e facilitando a análise das demandas e dos novos consumos nos ETPs.
6. Não havendo novos interesses de consumo, a Diretoria Executiva devolverá a SD com esta informação para a unidade demandante, que assumirá a condição de gerenciadora da Ata de Registro de Preços e formalizará os ETPs.
7. Havendo legislação especial sobre o objeto a ser contratado, esta deverá ser anexada à SD.
8. Se o Recurso financiador da contratação for originário da União ou do Estado do Paraná, deve ser anexado instrumento de repasse, se for o caso.
9. Enquanto o presente modelo for aplicado, todas as Secretarias que tiverem sugestões a fazer deverão encaminhar estas, por documento escrito.
10. Todas as SD devem estar acompanhadas por Termo de Referência e em caso de Obras poderão ser substituídos por Projeto Básico que instruirá o pedido.